

DECLARAÇÃO DE INALIENABILIDADE

Eu, **André Renato Celin**, inscrito no CPF sob nº **311.474.928-32**, e RG nº **34.918.856-7**, residente e domiciliado à Rua das Margaridas, nº 135, fundos, Bairro Cidade Jardim II, Americana/SP, CEP 13.467-140, na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) **Associação do Núcleo Integrado de Lazer, Esporte, Educação e Cultura - NILEEC**, inscrita no CNPJ sob nº **25.827.855/0001-86**, com sede à Rua das Margaridas, nº 135, fundos, no Bairro Cidade Jardim II, Americana / SP, CEP 13.467-140, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da lei, nos termos do § 5º, do art. 35, da Lei Federal nº 13.019/14, que, na hipótese de a organização da sociedade civil adquirir equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, firmando o compromisso de formalizar transferência da propriedade ao Município de Americana, na hipótese da extinção da organização da sociedade civil ou do serviço de acolhimento institucional vinculado ao projeto apresentado.

Americana, 11 de abril de 2024.



ANDRÉ RENATO CELIN
Presidente da Associação NILEEC